

Artigo 2º As atribuições aos bolsistas que atuam no Acervo Histórico são as seguintes:

- Realização de higienização e demais cuidados para a devida guarda de documentos históricos.
  - Organização da documentação original de acordo com princípios de arquivologia.
  - Digitalização de documentos relevantes à pesquisa histórica.
  - Apoio a atividades de cultura e extensão promovidas pelo IFUSP e que envolvam a História da Física no Brasil.
- Artigo 3º Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos/das candidatos/as:
- Experiência prévia com Arquivos, em especial Arquivos com documentação sobre Ciências da Natureza.
  - Ter realizado com bom desempenho em disciplinas de História das Ciências e áreas afins, como Filosofia ou Ensino de Ciências.
  - Ter bom desempenho escolar de modo geral.
  - Disponibilidade de horário para atuar no Acervo Histórico do IFUSP.

Artigo 4º As inscrições devem ser feitas por meio de envio de histórico escolar e carta de candidatura para o seguinte endereço de e-mail: [acervoif@usp.br](mailto:acervoif@usp.br)

- Os documentos devem ser enviados em formado pdf.
- A carta de candidatura deve conter as seguintes informações: nome completo, endereço de e-mail, CPF, n.USP, descritivo de experiências com Acervos Históricos (até 20 linhas), descritivo de atuações em História das Ciências e áreas afins (até 20 linhas); descritivo das motivações para atuação no Acervo Histórico do IFUSP (até 20 linhas), indicação dos horários disponíveis (dias da semana e períodos) para a atuação no Acervo Histórico do IFUSP.

Artigo 5º A vigência do projeto será de 01º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. O beneficiário receberá 12 parcelas de R\$914,66.

Artigo 6º A bolsa exige a dedicação de 12h semanais de trabalho no Acervo Histórico do IFUSP.

Artigo 7º O resultado será comunicado por e-mail aos/às inscritos/as, em 1º de março de 2024.

Artigo 8º A vigência da bolsa dependerá da assinatura do termo de compromisso pelo/a bolsista.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### Convocação

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 07-12-2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor do Magistério Secundário Técnico - MST-II-C, em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: ANDRÉ LUIZ PALHARDI. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail ([dgrh.vf@unicamp.br](mailto:dgrh.vf@unicamp.br)), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### V - Editais de 28/02/2024

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 73/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MONGAGUÁ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 73/2024 SEI Nº 29.0001.0026306.2024-59

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONGAGUÁ

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2011 A 2012

Quantidade: 0,1700 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: MAIO A DEZEMBRO/2011

Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXA 02

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2700 METROS LINEARES (02 CAIXAS)

Publique-se em 28 de Fevereiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 74/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a GAEMA – NÚCLEO BAIXADA SANTISTA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 74/2024 SEI Nº 29.0001.0026098.2024-49

UNIDADE PRODUTORA: GAEMA – NÚCLEO BAIXADA SANTISTA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2013 A 04/02/2014

Quantidade: 0,4600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 04

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2010 A 2013

Quantidade: 0,0600 METROS LINEARES – CAIXA 04

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5200 METROS LINEARES (04 CAIXAS)

Publique-se em 28 de Fevereiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 75/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 75/2024 SEI Nº 29.0001.0028543.2024-91

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.07 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2000 A 2001

Quantidade: 0,5600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 04

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5600 METROS LINEARES (04 CAIXAS)

Publique-se em 28 de Fevereiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 76/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 76/2024 SEI Nº 29.0001.0026501.2024-32

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

Quantidade: 0,0800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

Quantidade: 0,2600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

Quantidade: 0,0800 METROS LINEARES – CAIXA 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: 05/02/2014

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,4200 METROS LINEARES (03 CAIXAS)

Publique-se em 28 de Fevereiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - ITAPEVI, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br) no período de 29/02 a 04/03/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_\_\_".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br)

São candidatos/as habilitados/as:  
Lais Melany Quispe Mamani  
Queila de Souza Dias  
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - OSASCO, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br) no período de 29/02 a 04/03/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_\_\_".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br)

São candidatos/as habilitados/as:  
Caique de Jesus Santos  
Aline Elen de Paula Augusto  
Ebiere Silva Dazigha  
Blessing Amarachukwu Eze

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

O laudo deverá ser enviado para o e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br) no período de 29/02 a 04/03/2024 (até às 17 horas – horário de Brasília), identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:

- espécie, grau ou nível de deficiência;
- código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- assinatura e carimbo que contenha o CRM do/a médico/a responsável por sua emissão.

São candidatos/as habilitados/as ao envio do laudo médico: Raquel Pereira Nunes

##### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 29/02 a 01/03/2024, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br)

Prova Objetiva – Aprovados/As Geral

#### UNIDADE ITAPEVI

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Fábio Pereira Júnior	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
2	Cicero da Silva	10,00	9,50	9,75	Aprovado/a
3	rapahel sillicani dos santos	8,50	10,00	9,25	Aprovado/a
4	João Pedro Pacitti Vieira	10,00	8,50	9,25	Aprovado/a
5	Raquel Pereira Nunes	10,00	8,00	9,00	Aprovado/a
6	Carla Regina da Silva Souza	10,00	8,00	9,00	Aprovado/a
7	Leila Pereira dos Santos	7,50	9,00	8,25	Aprovado/a
8	Beatriz Marciano Machado	7,50	9,00	8,25	Aprovado/a
9	Adriano Moreira dos Santos	7,00	8,50	7,75	Aprovado/a
10	Maria Aparecida dos Santos	9,00	6,50	7,75	Aprovado/a
11	Gustavo Magela Silva	7,50	8,00	7,75	Aprovado/a
12	Isabella Eloy Brilhante Silva	8,00	7,00	7,50	Aprovado/a
13	Lucrene Ramos Araújo	6,50	8,00	7,25	Aprovado/a
14	Lais Melany Quispe Mamani	7,50	6,00	6,75	Aprovado/a
15	Ana Lucia Alves de Andrade	6,50	7,00	6,75	Aprovado/a
16	Miriam Santana Silva Mandajaj	6,00	7,00	6,50	Aprovado/a
17	Mirian Carla de Oliveira	5,00	7,50	6,25	Aprovado/a
18	Queila de Souza Dias	5,50	7,00	6,25	Aprovado/a
19	João Paulo Soares da Silva	5,00	7,00	6,00	Aprovado/a
20	Rodrigo Antonio de Oliveira	4,00	8,00	6,00	Aprovado/a
21	Emanoel de Castilho Oliveira	3,50	7,50	5,50	Aprovado/a
22	Angela Aparecida de Oliveira	3,00	7,00	5,00	Aprovado/a
23	Mayara Pamela Campoy Loiola	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

#### UNIDADE OSASCO

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Lucas Oliveira Barroso	8,00	5,00	6,50	Aprovado/a
2	Michele Alves dos Santos	8,00	5,00	6,50	Aprovado/a
3	Francisco Pinheiro Comitre	5,00	8,00	6,50	Aprovado/a
4	Caique de Jesus Santos	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a
5	Rose Nogueira Carvalho	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a
6	Kaylane Aparecida Soares Eufusiano	5,00	7,00	6,00	Aprovado/a

7	PEDRO AUGUSTO CORREA BAL-TAR HORN	5,00
---	-----------------------------------	------

TENDA (lote – 2) e PROJETO COMPLETO PARA REFORMAS DAS ESTRUTURAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS DO IBIÇE (Lote 3)”, com base no Inciso I, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com amparo no artigo 78, incisos I, II, VII e VIII da mencionada Lei, em razão do não cumprimento e cumprimento irregular de cláusulas contratuais, bem como o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, culminando no cometimento reiterado de faltas na execução contratual. Publique-se.

FERNANDO BARBOSA NOLL  
Diretor de Unidade

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 011/2024-FAMESP/HBB  
Processo: 4124/2024-FAMESP/BAURU.

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 7º, Inciso II c/c Artigo 68º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 011/2024-FAMESP/HBB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada: - ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 03 conjuntos de perfurador e serra ôssea pneumática para o Hospital de Base de Bauru, pelo período de 06 meses.

Vigência: - 06 (Seis) Meses.

Valor Mensal - R\$ 7.200,00.

Valor Total do Contrato: - R\$ 43.200,00.

Data da Assinatura: - 28/02/2024.

---

-HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 7º, Inciso II, c/c Artigo 68º do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 4124/2024-FAMESP/BAURU, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 03 conjuntos de perfurador e serra ôssea pneumática para o Hospital de Base de Bauru, pelo período de 06 meses, da empresa ITS MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, sendo o valor total do contrato de R\$ 43.200,00.

---

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023-FAMESP/HC

Processo:018099/2023-FAMESP/HC

Contrato:013/2023-FAMESP/HC

Modalidade:COMPRA MEDIANTE 03 ORÇAMENTOS Nº 000023/2023-FAMESP/HC, CONFORME ARTIGO 6º, INCISO II, § 1º, C/C ARTIGO 9º DO REGULAMENTO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DA FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Contratada:FURQUIM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ n.º. 39.314.039/0001-19

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO PRÉDIO DA RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB SITUADO NO CAMPUS DA UNESP, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Objeto do Aditamento:No Contrato n.º 013/2023-FAMESP/HC, alteração da Cláusula Quarta – Vigência, aditando o prazo mais 35 dias, totalizando a vigência do contrato em 180 dias.

Vigência:180 (cento e quarenta e cinco) dias.

Data da Assinatura:13/02/2024

---

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 7º, Inciso I, c/c Artigo 8º, Inciso I, da Compra Direta do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 3.477/2024 - FAMESP, referente à contratação de empresa para locação de 01 Impressora Multifuncional Brother, para atender as necessidades do CETEC - Centro Tecnológico e Engenharia Clínica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, da empresa ELTON TEIXEIRA BUENO - ME, sendo o valor mensal de R\$ 280,00, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 6.720,00.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-FAMESP

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FAMESP

PROCESSO Nº 4.175/2024-FAMESP

Acha-se à disposição dos interessados do dia 29 DE FEVEREIRO À 11 DE MARÇO DE 2024, às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811 - FAX (0xx14) 3881-4811 – ramal 110, site https://compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-FAMESP, PROCESSO Nº 4.175/2024-FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, para atender as necessidades da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP e demais unidades beneficiárias da Ata de Registro de Preços, por um período de 12 meses, do tipo maior percentual de desconto por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 12 DE MARÇO DE 2024, com início às 09:00 horas.

---

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 4132/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01 ao dia 12 de março de 2024, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrizo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024- FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 4132/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ORTOPÉDICO SEM ANTIBIÓTICO E KIT DE CIMENTAÇÃO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por item ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 13 de março de 2024, com início às 09:15 horas.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000546 (nº 13498/2019)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 22.038.795/0001-60

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2020 de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2024.

Data da vigência: de 07/04/2024 a 06/04/2025

Valor da Base Mensal: R\$ 1.082,79

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 e 03.126.4200.5799.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 22/02/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2023/0027743

Pregão Eletrônico nº066/2023

ARP nº 005/2024

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.

CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Ata de Registro de Preços consiste no registro de preços para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 529/2023 de 13 de dezembro de 2023.

Valor Total a ser registrado: R\$ 213.150,00 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 05/02/2024

Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.39-99

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor da ARP: Diretora do Departamento de Contratos.

Extrato de Contrato

Processo nº 2024/0003753

Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda. - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Mauá no dia 20/02/2024.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Nota de empenho: 2024NE00151

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Extrato de Contrato

Processo nº 2024/0003902

Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda. - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento jurídico de assistida realizado na Unidade Mauá no dia 20/02/2024.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Nota de empenho: 2024NE00151

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

#### COMUNICADO

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA "Dr. Maurício Guimarães Pereira"

#### ACADEMIA DE POLÍCIA "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

#### SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP-1/2023 DIVULGA, após análise da Fundação Vunesp e nos termos do Capítulo XI, a relação dos candidatos cujas autodeclarações (pretos, pardos e indígenas) foram deferidas, indeferidas e ausentes na entrevista de heteroidentificação:

Investigador de Polícia Capital

Ausentes

Inscrição - Documento

53405226 - 5097657505

53409442 - 8832482

53503864 - 0952095068

53513789 - 202468

53520777 - 17751999

53564472 - 136470795

53569385 - 408303049

53611756 - 133037705

53618025 - 509458051

53677498 - 0949703273

53679903 - 504404283

53724569 - 1325997757

53795059 - 505776571

53825683 - 3457868

53935462 - 1529680

53951450 - 2521183

53995929 - 211207428

54026652 - 38341557

54080320 - 0492063520138

54136660 - 13843698

54140820 - 1145694799

54168317 - 1415597995

54201080 - 2914079

54238064 - 308569649

54264995 - 1595156020

54376009 - 504299165

54411793 - 16351107

54440130 - 375882962

54620562 - 41336155X

54679842 - 281549212

54733430 - 213205178

55023711 - 0978918606

55162428 - 149874431

55179037 - 3409428

55585043 - 0884715515

55946380 - 29545111

56134398 - 319946547

56303920 - 20658429MG

56344210 - 2991166

56376839 - 38321600X

56494807 - 311242820

Investigador de Polícia Capital

Indeferidos

Inscrição - Documento

53395930 - 235002383

53437799 - 432977260

53581946 - 351953038

53724232 - 476857843

53745760 - 476681571

53865910 - 11393156

53932048 - 132647405

54126681 - 1525753835

54394066 - 631869402

54543231 - 43537011X

54585589 - 215152852

54664330 - 806381

54751799 - 4772744

55093914 - 309495430

55378315 - 1195909306

55874584 - 336816546

55897630 - 48304135X

56360614 - 365588726

56361521 - 11138002

56978820 - 5057480

Investigador de Polícia Capital

Deferidos

Inscrição - Nome - Documento

53818130 - ADILSON NICOLAU DA SILVA - 272412442

54000297 - ALEX DA ROCHA GOMES - 110615366

53592646 - ANA CECILIA GONZAGA LIMA - 1302514296

54491479 - ANDRE ESTEVES AGUIAR - 37.397.3901

53910621 - ANDRE SILVA DE ARAUJO - 414310330

55083382 - ANDREIA KARLA ANDRADE DA SILVA - 1117620

54939984 - AYSAMAK DE LIMA FELIX SILVA - 551990077

56002254 - BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO - 284147428

56671350 - BRUNO FERREIRA DE LIMA - 494783977

54439892 - BRUNO MOREIRA BENTO - 336799652

53899890 - BRUNO TAVARES GONCALVES - 1528628110

53480350 - CARLA BEATRIZ CORVALAN TAVARES - 001701031

Programa:  
1ª aula – modalidade híbrida  
Local: Prédio Sede do MPSP 9º andar - Auditório Luís Felipe França  
Data: 02/04/2024  
Abertura:  
Tatiana Viggiani Bicudo  
Procuradora de Justiça do MPSP  
Diretora do CEAF-ESMP  
Tema: Formação Histórica dos Direitos Humanos: Luta por Reconhecimento  
Convidado:  
Pedro Dallari  
Doutor em Direito pela USP  
Professor Titular da USP  
Membro do MPSP:  
André Pascoal da Silva  
Doutorando pela USP  
Coordenador Acadêmico do curso  
Assessor do CEAF-ESMP  
2ª aula  
Data: 09/04/2024  
Tema: Justiça de Transição: Justiça, Verdade e Memória  
Convidado:  
Renan Quinalha  
Doutor pela USP  
Professor Universitário  
Membro do MPSP:  
Eduardo Ferreira Valério  
Promotor de Justiça do MPSP  
3ª aula  
Data: 16/04/2024  
Tema: Direito à Memória e Lugares de Consciência  
Convidado:  
Flávio De Leão Bastos Pereira  
Pós-Doutor  
Professor De Direitos Humanos Universidade Mackenzie  
Presidente Da Frente Ampla Democrática Pelos Direitos Humanos - Faddh  
Membro do MPSP:  
Reynaldo Mapelli Júnior  
Doutor em Ciências pela FMUSP  
Professor do Mestrado em Direito Médico da UNISA  
Promotor de Justiça do MPSP  
4ª aula  
Data: 23/04/2024  
Tema: Digitalização do Estado: serviços públicos e impactos da datificação  
Convidado:  
Raquel Requena Rachid  
Doutoranda em Ciências e Humanidades pela USP  
Pesquisadora  
Advogada  
Membro do MPSP:  
Bruno Orsini Simonetti  
Promotor de Justiça do MPSP  
5ª aula  
Data: 30/04/2024  
Tema: Aporofobia e Transformação da Consciência para a Inclusão Social dos Pobres  
Convidado:  
Luciana Gross Cunha  
Doutora pela USP  
Professora Universitária  
Membro do MPSP:  
Fabiola Sucasas Negrão  
Mestranda Em Direitos Humanos Pela USP  
Promotora De Justiça Do MPSP  
6ª aula  
Data: 07/05/2024  
Tema: Direitos Humanos e Racismo na Formação da Cultura Jurídica Brasileira  
Convidado:  
Ariel Engel Pessa  
Doutor em Direito pela USP  
Visiting Researcher Na Harvard University E No Max Planck Institute For Legal History And Legal Theory  
Membro do MPSP:  
Sirleni Fernandes da Silva  
Promotora de Justiça do MPSP  
7ª aula  
Data: 14/05/2024  
Tema: A Proteção Integral, a Promoção de Direitos e o Apoio às Vítimas  
Resolução nº 243/2021- CNMP  
Convidado:  
Juliana Nunes Felix  
Promotora de Justiça do MPPA  
Membra auxiliar na Secretaria Geral do CNMP  
Membro do MPSP:  
Juliana Mendonça Gentil Tocundua  
Promotora de Justiça do MPSP  
8ª aula  
Data: 21/05/2024  
Tema: A Evolução dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e a Construção da Identidade

Convidada:  
Fe Maidel  
Psicóloga  
Especialista em Gênero e Sexualidade e palestrante sobre ODS e Diversidade, com ênfase na questão LGBTI+ e Trans.  
Membro do MPSP:  
Flávio Farinazzo Lorza  
Promotor de Justiça do MPSP  
9ª aula  
Data: 28/05/2024  
Tema: Transição Ecológica e Justiça Ambiental  
Convidada:  
Solange Teles da Silva  
Doutora pela Université Paris – Pantheon-Sorbone - FR  
Professora Universitária  
Membro do MPSP:  
Cláudia Maria Beré  
Mestranda pela USP  
Promotora de Justiça do MPSP  
10ª aula – Encerramento – aula híbrida  
Data: 04/06/2024  
Tema: A Liberdade Religiosa como Direito Fundamental e a Intolerância Religiosa na Atualidade  
Local: Prédio Sede do MPSP 9º andar - Auditório Luís Felipe França  
Convidados(as):  
Representante do Protestantismo  
Pastor: Ed René Kivitz  
Representante do Judaísmo  
Rabino: Alexandre Leone  
Representante do Islamismo  
Xeique: Rodrigo Jalloul  
Representante do Kardecismo  
Afonso Moreira Junior  
Representantes Umbandista  
Mãe: Kelly de Angelis  
Pai: Denisson de Angelis  
Representante do Catolicismo  
Padre: Paolo Parise  
Membro do MPSP:  
Florenzi Cassab Milani  
Promotora de Justiça do MPSP  
Assessora do CEAF-ESMP  
Vagas, Inscrições e Matrículas  
A-Número de Vagas: 80  
Serão distribuídas da seguinte forma: 50% para pagantes e 50% para isentos (Membros e Servidores do MPSP).  
O preenchimento das vagas se dará em ordem cronológica de inscrição.  
B- Período de Incrições  
As inscrições serão realizadas no período 29 de fevereiro (a partir das 11h) a 30 de março de 2024 (até às 23h) pelo preenchimento de formulário online disponível pelo link: <https://forms.office.com/r/IJ6H5CtXcu>  
C- Matrículas  
Exclusivamente para: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo  
Será obrigatório fornecer o e-mail Institucional "mpsp.mp.br" no preenchimento do formulário de inscrição.  
Nos casos de "Pagante" a efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.  
Investimento  
Serão 03 (três) mensalidades de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.  
As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de maio e junho de 2024. Os boletos serão disponibilizados pelo CEAF-ESMP via site ou por e-mail.  
Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito enviando e-mail para [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br), respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.  
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.  
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a)?no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual".  
Número Mínimo de Matriculados  
Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso não será oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados.  
Mais informações  
Pelos telefones: (11) 3119-9442 ou pelo e-mail [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br)  
Coordenação Geral  
Tatiana Viggiani Bicudo  
Procuradora de Justiça MPSP  
Diretora do CEAF-ESMP

Coordenação Acadêmica  
Reynaldo Mapelli Júnior  
Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
Promotor de Justiça MPSP  
Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0689174932873818>  
André Pascoal da Silva  
Doutorando em Direito pela FDUSP  
Promotor de Justiça do MPSP  
Assessor do CEAF-ESMP  
Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4597455332704031>  
Realização  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28/02/2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de março/2024, nas respectivas datas:

01/03/2024  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições  
04/03/2024  
Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuízo das atribuições  
Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições  
Fernanda Simoni – sem prejuízo das atribuições  
05/03/2024  
Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições  
Rodrigo Vidal Nitirini – sem prejuízo das atribuições  
06/03/2024  
Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições  
Amanda Polastro Shaefer – sem prejuízo das atribuições  
Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – sem prejuízo das atribuições  
07/03/2024  
Gustavo Goldzweig – com prejuízo das atribuições  
Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições  
08/03/2024  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições  
11/03/2024  
Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições  
12/03/2024  
Bruna Simões – sem prejuízo das atribuições  
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire – com prejuízo das atribuições  
13/03/2024  
Betania Devechi Ferraz – com prejuízo das atribuições  
Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições  
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições  
14/03/2024  
Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições  
Fernanda Maria De Lucena Bussinger – com prejuízo das atribuições  
15/03/2024  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições  
18/03/2024  
Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições  
19/03/2024  
Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuízo das atribuições  
Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – sem prejuízo das atribuições  
20/03/2024  
Amanda Polastro Shaefer – sem prejuízo das atribuições  
Clint Rodrigues Correia – sem prejuízo das atribuições  
Fernanda Simoni – sem prejuízo das atribuições  
21/03/2024  
Bruno Martinelli Scrignoli – com prejuízo das atribuições  
Fernanda Simoni – sem prejuízo das atribuições  
Maíra Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições  
22/03/2024  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições  
25/03/2024  
Alessandro Valerio Follador – com prejuízo das atribuições  
Eduardo Fontes da Silva – com prejuízo das atribuições  
26/03/2024  
Betania Devechi Ferraz – com prejuízo das atribuições  
27/03/2024  
Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/02/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público F. P. Q. S. para oficiar nos autos do processo nº 1506137-86.2023.8.26.0625, em trâmite perante a Terceira Vara Criminal da Comarca de Taubaté.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para participar de encontro com a liderança Comunitária e Equipe de Articulação e Assessorias às Comunidades Negras do Vale do Ribeira - EAACONE, para alinhamento e desdobramentos da sentença proferida na ACP proposta pela Defensoria Pública, a se realizar nos dias 16 e 17/03/2024, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, que gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação".

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para participar de encontro com a liderança comunitárias e o Instituto Caçara da Mata Atlântica, na Cidade de Iguape, a se realizar no dia 02/03/2024, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, que gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação".

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/02/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, participar de reunião com a Secretaria de Estado da Saúde em São Paulo, no dia 06/03/2024.

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 28 de fevereiro de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 07 e 21 de março de 2024.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar de 28/02/2024  
Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 22/02/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Doutor, Adriano Alves dos Reis Santos.  
Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 23/02/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Mestre, Priscila dos Santos Rodrigues.  
Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 22/02/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Carlos Alexandre Lemos de Oliveira  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Geral de Administração  
Ato de 28/02/2024  
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Gabriela Julia Garcia De Oliveira, a partir de 01/03/2024  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Laura Peixoto Alquimim, a partir de 01/03/2024  
Gabriele Moraes Costa, a partir de 01/03/2024  
UNIDADE GUARUJÁ  
Joao Guilherme Araujo Feitosa, a partir de 04/03/2024  
UNIDADE ITAPEVI  
Carolina De Paula Santos, a partir de 04/03/2024  
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE DIADEMA  
Vitoria Cassettari Arcanjo, a partir de 04/03/2024  
UNIDADE VARAS SINGULARES  
Beatriz Dos Reis Rodrigues, a partir de 04/03/2024  
Cristina Dos Santos Barreto, a partir de 01/03/2024

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 40 • São Paulo, quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

UNIDADE CAMPINAS  
Loren Gabrielle Teodoro Castro, a partir de 01/03/2024  
Maria Julia Abdala De Arruda, a partir de 01/03/2024  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Cecília Da Silva Cavalcanti, a partir de 01/03/2024  
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL  
Thais Lucena, a partir de 05/03/2024  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
ASSESSORIA ESPECIAL  
Cibele Rodrigues Da Cruz, a partir de 19/02/2024  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Portaria do Coordenador Geral de Administração  
Ato de 28/02/2024  
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE GUARULHOS  
Vinicius Antonio Bignelli Marcondes Pereira, a partir de 28/02/2024  
UNIDADE BAURU  
Leticia Taynara De Souza, a partir de 28/02/2024  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
Natalia Leme Pereira, a partir de 28/02/2024  
UNIDADE CARAPICUÍBA  
Maria Tereza De Jesus Da Silva Oliveira, a partir de 28/02/2024  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA  
Ailton Mesquita Lima, a partir de 29/02/2024  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE PINHEIROS  
Viviane Cristina Marsal, a partir de 28/02/2024  
Gabriel Lopes Alexandre, a partir de 28/02/2024  
UNIDADE ARAÇATUBA  
Isabela Ingrati Gonzalez, a partir de 28/02/2024  
UNIDADE SOROCABA  
Valeria Luzia De Carvalho Dos Santos, a partir de 27/02/2024  
UNIDADE TAUBATÉ  
Maria Eduarda Andre Teixeira, a partir de 28/02/2024  
UNIDADE LIMEIRA  
Laura Gomes Ribeiro, a partir de 29/02/2024

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 09/09/2021.  
Deferindo, o pedido de licença maternidade de Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27/08/2021.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/02/2024**  
INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.  
Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.  
As inscrições deverão ser feitas no período de 29/02/2024 a 05/03/2024, até às 17hs.  
A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.  
Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as inscrições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	OFICIAL/A DE DEFENSORIA		* - Receber, conferir e controlar, mensalmente as prestações de contas referentes aos adiantamentos liberados;

- Examinar os documentos comprobatórios da despesa com a verba de adiantamento conferindo com as exigências das legislações tributárias atuais;  
- Receber e gerenciar a utilização dos recursos liberados a título de adiantamento;  
- Manter registro quanto à regularidade da utilização dos recursos liberados a título de adiantamento;  
- Receber, conferir, registrar e controlar as folhas de diárias e transportes;  
- Liberação de pagamentos de diárias e transportes;  
- Contatos com Unidades, servidores/as, defensores/as para tratar de dúvidas em relação aos temas de adiantamento, diárias e transporte;  
- Controle de dados no sistema Excel;  
- Utilização do sistema SEI.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 28/02/2024**  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico lclonardi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Luiza Moraes Almeida;  
Ana Carolina Costa Monteiro de Barros;  
Rubens Lucas Filho.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 28/02/2024**  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico hsoza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Ellen Freire Martins;  
Vitor Hugo Vechame da Silva Pedroso.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 28/02/2024**  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Julia Catarina Gabriel Milanez;  
Stéfani Barreto Silva;  
Vânia Aparecida Machado Macedo.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 28/02/2024**  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
VITÓRIA CUNHA SANTOS LIMA;  
NATHALIA MARTINS ROSSI.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/02/2024  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);  
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;  
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).  
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.  
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.  
NOME  
MARIANA FONSECA CABRAL DE OLIVEIRA  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Diretor Técnico de 28/02/2024  
Convocando os/as candidatas/os aprovados/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Ricardo Vitor de Souza  
Rafaela Almeida Marques  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, 28/02/2024**  
Convocando o candidatos aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 05/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através

do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Larissa Aparecida Barateri Suterio

### NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, Ligia Mafei Guidi, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participar, com prejuízo das suas atribuições, 7da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 7/15/03/2024, das 08h às 16h, presencialmente, no Auditório situado na Rua Boa Vista, n.º 200, Centro, São Paulo: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Bruno César da Silva, Cássia Zanchettin Michelin, Daniel Palotti Secco, Diego Vale de Medeiros, Flavio Americo Frassetto, Gabriele Estabile Bezerra, Gustavo Samuel da Silva Santos, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Lucas Soares e Silva, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Renata Scanduzzi da Silveira e Tamara de Padua Capuano. Evento: 15/03/2024 - "Debates sobre adoção - Direito às origens e adoção aberta" - Sinopse: Pretende-se debater, a partir da perspectiva adotiva, o direito às origens, bem como as possibilidades jurídicas em torno da adoção aberta. 08h às 08h50 Café e prosa; 08h50 às 09h Abertura; 09h às 09h40 "Adotivos e o direito à identidade"; FERNANDA TUNA. Conselheira Tutelar, filha adotiva, mãe, ativista na causa da adoção e estudiosa sobre a construção social dos filhos adotivos no Brasil. Criadora do grupo de apoio "Adotados: vez e voz" e do perfil "Eu, Adotiva" no Instagram e cofundadora da ADOTIVA - Associação de Pessoas Adotadas do Brasil; 09h40 às 10h20 "O Pós-adoção: desafios da construção adotiva"; LARISSA ALVES. Adotiva, jornalista e bacharela em Direito. Cofundadora da Associação Brasileira de Pessoas Adotadas e do Adotivos Podcast, coordena também o projeto Olhar Adotivo, além de ter produzido e apresentado o canal Adotados. 10h20 às 11h "Grupos de apoio a adotivos adultos - relato de experiência sobre as repercussões de encontros adotivos"; GÉSSICA PIRES AFONSO DE ALMEIDA. Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filha adotiva, co-fundadora da Associação Brasileira de Pessoas adotadas- ADOTIVA e do ADOTIVOS PODCAST. Mediadora de grupos de apoio a pessoas adotivas adultas; 11h às 12h Debates; 13h30 às 14h10 "Direito às Origens: a importância do olhar na perspectiva adotiva"; GISELE ASSIS. Advogada, Adotiva, co-fundadora da Adotiva: Associação Brasileira de Pessoas Adotadas, integrante do podcast Adotivas, membro da comissão de Direito Civil e da Criança e Adolescente da OAB subseção Vitória da Conquista - Bahia, Pós Graduada em Processo Civil, Direito das Mulheres e Família e Sucessões. Associada IBDFAM; 14h10 às 15h Adoção aberta: possibilidades para o Brasil; MARIANA LAMASSA. Advogada do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduada em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisadora sobre adoção, infâncias e famílias. Autora de artigos e obras jurídicas; 15h às 16h Debates e encerramento.

### NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taissa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação n.º 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participar, sem prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08/03/2024, das 9h às 13h, de forma remota: Andre Luiz Gardinal Júnior, Douglas Tadashi Magami, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Luan Campo Boldrin, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho, Vanessa Chalegre de Andrade França e Yago de Menezes Oliveira. Pauta: -Informes Gerais; Discussões gerais; Encaminhamentos a procedimentos Administrativos.

### NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participar, com prejuízo das suas atribuições, de reunião ordinária e evento externo de atendimento ao público e orientação jurídica a ser organizado pelo Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor em comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, que ocorrerá no dia 15/03/2024, das 09h às 16h, nas estações Brás e Luz da CPTM, Em São Paulo/SP: Alvimar Virgílio de Almeida, Cristiane Penhalver Jensen, Gisele Souto Durante, Mariana Leite Figueiredo, Michel Allan Mofsoviich, Renato Campolino Borges e Rodrigo Sardinha de Campos Freitas. E, sem prejuízo das suas atribuições: Estela Waksberg Guerrini e Luiz Fernando Baby Miranda.